



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Galo Del Fabro
Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração

AUTOR	Vereador Danúbio Barcellos
BENEFICIÁRIO	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUSTIFICATIVA	A aquisição de material de consumo/merenda escolar para as escolas da rede municipal de ensino é de suma importância para que possamos garantir uma alimentação saudável para nossas crianças. Outrossim, este vereador sugere que parte deste montante seja utilizado para aquisição de produtos da agricultura familiar do município.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 15.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA IMPOSITIVA
ÓRGÃO	5 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENRÁRIA	5.2 EDUCAÇÃO BASICA
FUNÇÃO	5.2.12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	5.2.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	5.2.12.361.223 GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA
PROJETO/ATIVIDADE	5.2.12.361.223.4030 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
REDUÇÃO	RECURSO PROCAMPO

Gabinete do Vereador, em 09 de dezembro de 2019

Atenciosamente,

Vereador Danúbio Barcellos
Progressistas